



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial nº 30/2019, cujo objeto é a **aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, para ser empregada como viatura operacional ao canil setorial do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, através do convênio de Fiscalização de Alvará.**

Considerando a solicitação do Tenente Coronel do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, proveniente de impugnação do edital, faz-se necessário alterar a descrição do *Item 01 (um), vinculado ao item 2. Detalhamento do objeto, e inclui-se ainda os subitens 2.1 e 2.2.*, Anexo I do edital, onde passa ter a seguinte redação:

Leia-se:

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objetivo

Este termo tem por finalidade a aquisição de veículos para o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, com recurso advindos do Convênio do Alvará, através de Pregão Presencial.

2. Detalhamento do objeto:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor Total
01	Veículo automotor 0km (novos), modelo 2019 ou seguinte, tipo CAMINHONETE/CABINE DUPLA 4X4, CARROCERIA ABERTA, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, com as seguintes características técnicas mínimas: - Produto FLEX/DIESEL; - Cor branca; - 04 portas; - Capacidade de 05 passageiros; - Potência mínima de 160 CV; Câmbio MANUAL/AUTOMÁTICO; Produto 4X4; - Volume da caçamba acima de 1.000 litros (1000L); Ar-condicionado original de fábrica; - Alarme, trava elétrica e vidros elétricos nas quatro portas; Controle de tração; - Controle de estabilidade; - Protetor do cárter; - Rádio AM/FM e USB; - Autofalantes; - Computador de bordo; - Rodas de liga leve/aço igual ou superior à 16"; - Freios a disco; - Tapetes de borracha;	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00



<ul style="list-style-type: none">- Suspensão independente dianteira e/OU traseira;- Ajuste de volante em altura e/OU profundidade;- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura;- Assistente de partida em rampa;- Sensor de estacionamento e ou câmera de ré.- 3 (três) primeiras revisões gratuitas, incluindo peças e serviço;- Vidros cobertos por película de proteção.			
---	--	--	--

Dotação Orçamentária: 44.90/125

2.1 O (s) veículo (s) automotor (es) novo descrito neste Termo de Referência são aqueles ofertados diretamente pelo fabricante ou por concessionária autorizada desse, conforme legislação pertinente, notadamente a Lei nº 6.729/1979, bem como o Anexo da Deliberação CONTRAN nº 64/2008.

2.2 O primeiro registro e licenciamento deverão ser efetuados em nome do Município de Tubarão, sendo que os custos decorrentes correrão às expensas da Contratada.

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia **07/08/2019, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes se dará até as 13:30 do dia 07/08/2019.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 24 de julho de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito